

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS

PROGRAMA

Módulo 01 - Retenções Tributárias

1º Módulo - Contribuições sociais (CSLL, PIS, COFINS)

- Serviços sujeitos a retenção:
- Definição dos Serviços - Serviços de limpeza, conservação ou zeladoria
- Tipos de pagamentos em que incide a retenção
- Definição dos Serviços - Serviços de limpeza, conservação ou zeladoria
- Definição dos Serviços - Serviços de manutenção
- Definição dos Serviços - Serviços profissionais
- Relação de Serviços Profissionais
- Definição dos Serviços - Segurança e/ou vigilância
- Fato Gerador
- Hipóteses em que não Haverá Retenção
- Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica inserida no SIMPLES NACIONAL
- Percentual de retenção
- Informações obrigatórias
- Códigos de retenção
- Benefício de isenção
- Tratamento contábil dos valores retidos
- Data do recolhimento
- Valor mínimo para retenção
- Comprovante da retenção
- Restituição ou compensação com débitos relativos a outros tributos e contribuições administrados pela SRF

2º Módulo - Imposto de renda retido na fonte (IRRF)

- Fato gerador
- Espécies de IRFonte
- Penalidade da não retenção
- Casos especiais que se aplica a Tabela progressiva
- Empresas individuais
- Serviços sujeitos à retenção:

- Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança, Vigilância e Locação de Mão-de-obra
- Mediação de Negócios, Propaganda e Publicidade
- Cooperativas de Trabalho e Associações Profissionais ou Assemelhadas
- Representante comercial
- Assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber. (factoring)
- Recebimentos com retenção sobre pagamentos efetuados por órgãos públicos federais
- Remuneração indireta
- Prestadores de serviços enquadrados no SIMPLES NACIONAL
- Dispensa de retenção
- Tratamento dos valores para adiantamento
- Observações importantes:
- Momento do desconto
- Responsável pelo recolhimento
- Responsabilidade solidária
- Tratamento como depositário infiel
- Informe de rendimento e DIRF
- Prazo de recolhimento

3º Módulo - Imposto sobre serviços (ISS)

- Quais serviços podem ser tributados
- A qual município compete a tributação
- Conceito de estabelecimento Prestador
- Conceito de estabelecimento
- Atribuição do recolhimento a terceiros
- Importação de serviços
- Retenção de empresas inseridas no SIMPLESNACIONAL
- CEPOM - Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios
- Hipóteses de retenção na fonte
- Hipóteses de retenção na fonte para o município do Rio de Janeiro

4º Módulo - Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

- Quem está obrigado
- Recusa ou sonegação de qualquer documento ou informação
- Presunção de recolhimento feito
- Definição legal de Cessão de mão-de-obra
- Definição legal de Disponibilização de trabalhador

- Definição legal de dependência de terceiros
- Definição legal de serviços contínuos
- Definição legal de empreitada
- Lista de serviços com incidência
- Dispensa da retenção
- Apuração da Base de Cálculo da Retenção
- Apuração da Base de Cálculo da Retenção (serviços de construção civil)
- Fornecimento de material sem discriminação de valores do material
- Deduções da Base de Cálculo
- Deduções da Base de Cálculo (subcontratação)
- Destaque da Retenção
- Recolhimento do Valor Retido
- Recolhimento em guia única
- Dispensa para a contratante
- Obrigações da Empresa Contratada
- Obrigações da Empresa Contratante
- Obrigação de escrita contábil
- Prestação de Serviço sem Condições Especiais

5º Módulo - Retenção sobre pagamentos efetuados por instituições públicas federais ou que o governo federal faça parte.

- Da obrigatoriedade
- Base de cálculo e alíquotas
- Hipóteses em que não haverá retenção
- Prazos de recolhimento
- Infrações e penalidades
- Tratamento dos valores retidos
- Documentos com código de barras
- Situações especiais.

Das Agências de Viagens e Turismo

Dos Seguros

Do Telefone

Da Propaganda e Da Publicidade

Do Consórcio

Da Refeição-Convênio, do Vale-Transporte e do Vale-Combustível

Dos Combustíveis, dos demais Derivados de Petróleo, do Álcool Hidratado e do Biodiesel

Dos Produtos Farmacêuticos, de Perfumaria, de Toucador e de Higiene Pessoal

Dos Bens Imóveis

Das Cooperativas e das Associações de Profissionais ou Assemelhadas

Das Disposições Gerais

Das Cooperativas de Trabalho e das Associações Profissionais

Das Associações e das Cooperativas de Médicos e de Odontólogos

Dos Serviços Hospitalares e Outros Serviços de Saúde

Dos Planos Privados de Assistência à Saúde e Odontológica

Do Aluguel de Imóveis

Da pessoa Jurídica Sediada ou Domiciliada no Exterior

Da Pessoa Jurídica Amparada por Medida Judicial

Módulo II - Retenções Previdenciárias dos 11% na Cessão de Mão-de-Obra e Empreitada

Pessoas Jurídicas e Físicas, Empresas Privadas e Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta

ATUALIZADO IN Nº 971/09 E 1071/10 DA RFB

Conceitos Básicos Previdenciários na Cessão de Mão-de-Obra e na Empreitada

Obrigatoriedade da Retenção

Administração Pública e Entidades Beneficente

Empresas do Mesmo Grupo Econômico

Serviços Sujeitos à Retenção na Cessão de Mão-de-Obra

Serviços Sujeitos à Retenção na Empreitada

Cooperativa de Trabalho

Responsabilidade Solidária na Construção Civil e sua Elisão - A Importância do Gerenciamento de Riscos

Serviços na Construção Civil não Sujeitos à Responsabilidade Solidária e nem à Retenção

Deduções da Base de Cálculo da Retenção - Regras

Deduções na Prestação de Serviços com Cessão de Mão-de-Obra

Deduções nos Serviços de Construção Civil

Deduções nos Serviços de Transporte de Cargas e Passageiros

Vale -Transporte, Vale-Refeição e Cesta Básica

Subcontratações

Obrigações da Empresa Contratante

Retenção e Recolhimento

Nota Fiscal, Fatura ou Recibo de Adiantamentos

Dispensa da Retenção

Instruções para Recolhimento pelo Contratante

GPS por Estabelecimento da Contratada

Emissão de Mais de uma Nota Fiscal, na Mesma Competência, pelo mesmo Estabelecimento Contratado

Notas Fiscais, Faturas, Recibos, GFIPS/SEFIPS: Arquivamento por Contratada

Escrituração Contábil da Contratante

Consequências da não Retenção pela Contratante

Obrigações da Empresa Contratada

Destaque do Valor da Retenção

Compensação dos Valores Retidos

Compensação dos Valores Retidos em outros Estabelecimentos da Contratada

Consequências Faltas de Destaque pela Contratada do Valor da Retenção

Elaboração de Demonstrativos Mensais por Contratante

Elaboração de Folhas de Pagamento Mensais por Contratante

Elaboração de GFIP/SEFIP por Contratante

Instruções para Compensação pela Contratada dos Valores Retidos pela Contratante

Escrituração Contábil da Contratada

Responsabilidade Solidária na Cessão de Mão-de-Obra

Empresas optantes pelo Simples Nacional

Acréscimo na Retenção e o Gerenciamento de Risco Ocupacional - Obrigatoriedade Contratante/ Contratada - Perfil Profissiográfico Previdenciário

PPRA, PCMAT, PGR, PCMSO, PPP, LTCAT etc....

Atividades Sujeitas a Condições Especiais na Concessão de Aposentadoria por 15, 20 ou 25 anos de Prestação de Serviço

Atividades Consideradas de Risco Ocupacional a Integridade Física do Segurado.

FAT - Fator Acidentário de Prevenção

Contribuinte Individual

Fornecimento do Comprovante de Pagamento

Declaração do Contribuinte Individual

Mais de uma Fonte Pagadora

Evitando a Característica do Vínculo Empregatício

Prestação Habitual / Eventual

Documentação Legal - Prazo e Guarda

Penalidades